



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 010117/2023

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dra. Margarida Salomão, junto ao Órgão Competente, a realização de campanhas informativas nos canais de comunicação da Prefeitura de Juiz de Fora acerca da LEI Nº 14.641, de 22 de junho de 2023, que instituiu o programa Catraquinha Livre, que dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 6 (seis) anos de idade incompletos, enfatizando que a Lei visa garantir maior segurança às crianças pois assegura que elas não pulem ou passem de baixo da roleta.

Também requeremos que os ônibus e os pontos de ônibus sejam adesivados com materiais que constem informações sobre o direito da criança de não pular ou passar por baixo da roleta e solicitamos que os cobradores e motoristas participem de capacitações para que estejam informados sobre esse direito do usuário de transporte público.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

